ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	**Nº 122/19**
Processo	Nº 3235/19
Ofício	N° 006/19

ATA

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG bem como o funcionário do setor requisitante, Sr. Cristiano de Paula, Mat. 12/1975, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3235/19 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: " Eventual e futura aquisição de Insumos Correlatos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e dispensação aos pacientes.". Nenhuma empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 714 de 11/10/2019 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 11/10/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br). A empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI – EPP** compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI – EPP** representada por *Luís Cláudio Závoli Tardem.* Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a "PROPOSTA" e a documentação de "HABILITAÇÃO". A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de "PROPOSTA" e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no "histórico" em anexo a presente Ata. Verificou que a empresa presente não cotou os seguintes itens 04, 09, 10, 12, 13, 19, 21, 22 e 23. A empresa presente solicitou a desclassificação dos itens

17 e 20 por ter cotado erroneamente. O proponente classificado foi convocado para negociação dos preços unitários iniciais e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA EIRELI – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de ***R$ 14.913,40 (quatorze mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos).*** Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa**.** Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h40min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.